



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do Rio Preto – São Paulo

ATA Nº 05 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

COMUDE- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aos vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a quinta reunião – ordinária de dois mil e vinte e um, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, referido como COMUDE. Esta reunião foi de forma online através da plataforma Zoom, com a participação do presidente, Jorge Luís de Souza e dos conselheiros **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Fernando Fukunishi, Marcelo Nominato do Amaral, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas, Luís Flávio Vani Amaral, Edson Francisco da Silva Junior, **Representantes dos Bolsões Comerciais:** José Laercio da Silva **Representante da Sociedade Civil Organizada Indicados pelo poder Executivo Municipal:** João William do Nascimento Ferreira. **A reunião teve a seguinte pauta: 1 – Abertura; 2 – Aprovação da Ata nº 4 – Reunião do dia 15/04/2021; 3 – Posicionamento sobre o Projeto para criação de uma área Permissionada (Complexo Rios D'Itália; 4 – Apresentação do Projeto de criação de Área Permissionada – Parque da Liberdade; 5 – Continuação da discussão sobre o Projeto de Lei que vem sendo gestado pela SEMDEC; 6 - Encerramento.** A sala de reunião foi aberta, as 8h27 e enquanto aguardam o horário para iniciar a reunião os Conselheiros vão conversando, inclusive o Fernando faz um apontamento em relação ao quórum para que a reunião esteja dentro das normas do Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro Fernando comenta que no Regimento interno nossas reuniões ordinárias devem ser realizadas com um quórum mínimo de 50% em primeira chamada, se não houver 50% do quórum ela pode ser realizada sem a exigência mínima de participantes, mas depois de 30 minutos. Continua dizendo que o assunto a ser discutido hoje que é o Projeto de Lei, que é de muita importância, e merece esta observação do quórum mínimo. O Presidente sugere fazer uma Audiência Pública se for preciso para sanar este problema. São aguardados mais três minutos, após, a reunião foi iniciada as 8h33. A abertura da reunião ficou a cargo do presidente, Jorge Luís de Souza. O Presidente agradece a presença de todos, após passa a palavra para a Silvana para fazer algumas observações iniciais. A Silvana passa a solicitar aos conselheiros que se manifestem em relação a Ata que foi enviada para todos, no sentido de conferir se todos os assuntos estão em conformidade com o que foi discutido na reunião do dia 15/04/2021, se há algo que não foi incluído na Ata. Não havendo o contraditório, a Ata foi aprovada por unanimidade. A Silvana continua a reunião apresentando o terceiro item da pauta que é o posicionamento sobre o projeto para criação de uma Área Permissionada no Complexo Rios D'Itália, e o Fernando pode falar deste assunto com propriedade, pois foi realizada uma visita no local, juntamente com a representante da Secretaria de Obras que é arquiteta Ana Silvia. O Fernando começa dizendo que em relação ao Rios D'Itália, na semana passado foi realizada uma visita com os engenheiros da Secretaria de Obras, a arquiteta Ana Silva, o Onofre e a Silvana. O Fernando expõe que há um problema ali naquela área, pois a área que havia sido programada para instalação dos equipamentos, é uma área de preservação e não pode ser utilizada em hipótese alguma, e o Alexandre da Secretaria de meio Ambiente, no início do nosso projeto já havia apontado esta questão. A dificuldade está evidente pois naquele espaço não poderá ser instalado em hipótese alguma os equipamentos, mesas com cadeiras. A proposta era não utilizar aquela área, e destinar exclusivamente a via pública e o leito carroçável, tanto para o estacionamento dos food trucks e entre as áreas de consumo dos equipamentos. Assim, ficaria definido um Food truck

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do São José do Rio Preto – São Paulo

e outro food truck e no espaço desses dois veículos, poderia ser feita área de consumo com mesas e cadeiras. Será feita uma consulta com o Marcelo do Trânsito, que é membro deste conselho para verificar se é viável e se os moradores concordam, porque este projeto vai causar uma supressão de vagas da área de estacionamento maior do que o previsto anteriormente. Uma outra alternativa seria deslocar para a Avenida Patrícia Rodrigues Fontes que é bem grande, mede uns 180 metros de ponta a ponta. A ideia seria deslocar esta área levando um pouco mais a frente. Considerando que esta área um pouco mais a frente, acaba próximo a entrada do primeiro condomínio, e nesta altura da Avenida o movimento é mais intenso, e os moradores costumam utilizar esta área para estacionamento, principalmente os que possuem mais de um veículo, e não tendo vaga do lado de dentro deixam no estacionamento de fora. Esta é uma questão que será discutida entre nós, a Secretaria de Trânsito e os interessados que são os moradores do local. Uma terceira via seria a rua do lado oposto, que também poderia ser uma possibilidade. Este é o andamento da situação do Rios D'Itália, embora, conversamos com o Marcelo do trânsito, juntamente com os moradores do complexo, e eles fariam uma campanha geral do Condomínio que está agendado para o final do mês e consequentemente teremos um posicionamento. Finalizando isso, voltamos aqui para o Conselho, para ver se é possível nas mesmas formas, passando pelas Secretarias de Trânsito, Meio Ambiente, sem causar nenhum prejuízo nas áreas verdes, respeitando a Legislação atual e também a nova em relação aos requisitos subjetivos e objetivos. Em relação ao Rios D'Itália, esta é a posição. O Conselheiro Fernando, abre espaço para que sejam apresentadas as manifestações. O Presidente se manifesta, dizendo que esta questão deve ser cuidada por todos por ser uma área de impacto muito grande e nós queremos ajustar os trabalhadores que estão lá hoje. O Fernando acrescenta que a região é de desenvolvimento acelerado, e que aumentou muito o fluxo de pessoas e moradores naquele local, e por este motivo teremos que cuidar para não causar nenhum prejuízo, seja aos moradores ou mesmo ao público. O Presidente pergunta para o Fernando qual a quantidade de condomínios do complexo, para conhecimento e também para que fique registrado na reunião. O Conselheiro completa que são quatro complexos de condomínio, sendo que três deles já estão prontos e habitados, e o quarto complexo que fica no final da avenida está em construção. O presidente abre espaço para manifestação, como não houve, o Fernando segue com a próxima pauta que é sobre o Projeto de criação de Área Permissionada no Parque da Liberdade.

O Conselheiro diz que é muito importante fazer um estudo técnico prévio numa Área Permissionada ou um Bolsão, assim realizada uma visita com os engenheiros da Secretaria de Obras, e foi solicitado por eles um levantamento topográfico do terreno para saber se a área é adequada para instalação dos equipamentos, e uma consulta na Secretaria de Obras para verificar a destinação da área, para sabermos se esta área poderá ser utilizada para fins comerciais, e também foi solicitado um levantamento do Sema para a implantação de rede de água e esgoto. Esta é uma situação delicada pois já tem trabalhadores naquela área com alvará de funcionamento, inclusive com equipamento instalado no local e já estão em atividade, e agora a nossa missão é padronizar os equipamentos e que atendam aos requisitos legais, sem agredir a área nem prejudicar o terreno e que tenha uma rede de esgoto adequada. Os permissionários que já trabalham neste local são do ramo alimentício, portanto esta adequação deve ser conjunta com as Secretarias de Meio Ambiente, da Vigilância Sanitária, e nós



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do Rio Preto – São Paulo

temos ainda uma tarefa difícil pela frente, para chegar a um resultado positivo e regularizar todo mundo, mais a padronização dos equipamentos de forma que atenda as exigências da Lei, e especialmente da Vigilância Sanitária. Este é o Andamento do Parque da Liberdade. O Presidente faz seu comentário no sentido de deixar registrado, qual a quantidade de condomínios tem no entorno do Parque da Liberdade? Fernando responde que a rotatória onde começa a Área Permissionada, fica em frente ao Residencial Parque da Liberdade VI, e imagina que tem seis complexos ali. O Presidente segue dizendo que para conhecimento de todos, ali, os permissionários têm construção em Área Pública, e hoje qualquer tipo de edificação é vedada pela Lei Municipal, e vai continuar vedada na proposta. O Conselheiro Fernando diz que aquelas construções de Alvenaria que foram feitas no local como muretas, ou pavimentação na base do trailer, ele acredita que no código de obras tem uma definição do que é construção. Vamos consultar para saber o que é permitido, e o que não for permitido será notificado para adequação. O Presidente informa que esta semana, foi realizado o contato com o topógrafo indicado pela Secretaria de Obras para fazer o levantamento topográfico do terreno. Este profissional será contratado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico para este serviço, pois a Área é gigantesca, e tem vários impactos sobre a área, e este estudo deveria ter sido feito desde o início da instalação desses trailers que estão lá hoje. E o impacto da implantação desse Centro de Fomento Econômico naquele lugar, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria Transito, água, esgoto, urbanismo. Neste local existe um linhão, que pertence a concessionária de energia elétrica e são vários os impactos sobre aquela região, que precisam ser levantados antes de tomar qualquer decisão. E no mesmo sentido do Complexo Rios D'Itália, todo cuidado será tomado para que não haja prejuízos para ninguém que está em atividade. O Presidente informa que o Topografo, se chama Florinaldo, e já foi contratado para fazer o trabalho na Área. O Presidente chama os conselheiros para as considerações, e como não houve, pede para o Fernando prosseguir com a pauta. O Conselheiro menciona que foi encaminhado o material durante a semana, com as mudanças que foram feitas no texto do Projeto de Lei, e também um resumo comparativo para saber o que foi mudado na Lei nº 9678/2006, e as mudanças não causam impacto muito grande, algumas alterações se limitam apenas a nomenclatura, o que causa mais impacto é a mudança na forma da Administração Pública regularizar as atividades, sim, vai causar impacto. E o COMUDE foi criado para realizar discussões entre o Poder Público e os interessados a fim de chegar a um denominador que seja mais adequado e justo para todos. Vamos apresentar as alterações por tópicos, tópico 1 – Formas de regularização, na Lei nº 9678/2006. Existem duas formas de regularização: ou o trabalhador ambulante é o permissionário e tem alvará de forma permanente, ou tem uma autorização por período pequeno renovável a cada três dias de forma esporádica. Dentro do nosso Projeto de Lei, nós permanecemos com a permissão de uso, com a Autorização de uso, mas existe uma terceira via de regularização, que é a Concessão de Uso e fica restrita aos Centros de Fomento Econômico. Outra mudança são os locais, mas também muda somente a nomenclatura, hoje o que chamamos de Bolsões Comerciais, passará a ser chamado de Centro de Fomento Econômico que vão ter um prospecto próprio de regularização, e é uma exigência da Procuradoria Geral do Município e em atendimento à Lei Orgânica do Município, que todas as concessões de uso sejam precedidas por Licitação. E todos os empreendedores que se ingressarem nestes Centros de fomento, sejam por processo licitatório. Isto não vai causar prejuízos



fd.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do São José do Rio Preto – São Paulo

acredito que no caso do William, os tios não existem nenhuma hipótese de ser considerado núcleo familiar, por ter rendas diferentes, domicílios diferentes, a não ser que seu tio esteja morando contigo. O William destaca outro ponto que é o artigo 37, inciso II, que diz no caso de falecimento, deverá ser paga 20 UFM's, que hoje fica em torno de R\$1.260,00. Ele discursa que isso não existe e que já houve vários casos de espólio, de pessoas que faleceram e foi transferido para parentes a permissão. E acredita a seu entender, deveriam excluir esta taxa, pois num caso de tragédia, como o falecimento ou que comprovadamente a pessoa não tenha condições mentais ou físicas para continuar exercendo a atividade e queiram passar para algum parente que a Lei permite sem o custo de taxas. E continua dizendo que gostaria de considerar este exposto e para finalizar, também o artigo 62 e o terceiro parágrafo do artigo 37. O Fernando esclarece que para deixar clara esta questão dentro do COMUDE, a respeito dessa taxa de cobrança, tem duas alterações neste projeto, uma é a cobrança de 20 UFM's no caso de falecimento e este artigo 37 parágrafos segundo, fala da transferência da permissão de uso em áreas permanentes, quando você falou da concessão de uso, que são para Centros de Fomento Econômico, hoje chamado de Bolsões Comerciais, esta taxa é de 100 UFM's, as Áreas de Fomento Econômico, a taxa é de 20 UFM's em casos de falecimento e merece ser discutido. E uma outra consideração que o Projeto de Lei prevê é o pagamento em parcela única, e hoje estas transferências podem ser pagas em até 10 parcelas. Estas questões precisam ficar claras, pois quando o Projeto for aprovado, não ficar parecendo uma pegadinha. Então são duas questões a serem discutidas são o valor da taxa de transferência no caso de falecimento e o pagamento em parcela única. O conselheiro Fernando passa a palavra ao Presidente para fazer as considerações de nível político. O Presidente fala ao William que a ideia foi dar um tratamento linear, hoje no Projeto foi colocado o pagamento por parcela única, mas esta situação pode ser revista, e ser discutida mesmo, e eu acredito que uma questão que vai pegar mais, e será apresentada pelo Fernando adiante, que é o valor das permissões por preço público. O preço público como se vê hoje, tem muita gente inadimplente e não é por questões da situação atual, porque a inadimplência vem desde 2013, e nunca se deu atenção a estes pagamentos, e hoje estamos considerando fundamental para equalizar, quem é mau pagador não deve se beneficiar numa situação onde a grande maioria paga suas obrigações em dia. E as taxas de transferência também vão ficar nesta conjuntura, e no caso de falecimento pode até considerar, pois há um viés social no momento de dificuldade, e dentro do Centro de Fomento Econômico a situação é diferente, mas poderemos discutir, é uma questão que demanda alinhamento e estamos sempre abertos a discussões. O Presidente chama os conselheiros as considerações. O Fernando diz que todos os itens foram abordados e acrescenta que as áreas vão ficar mais bem definidas e já editamos um decreto com as Áreas de Exclusão, que vai facilitar para os interessados saber onde pode e onde não pode utilizar uma área e fica com um respaldo do Poder Público do local que vai poder operar. Todos os procedimentos serão disponibilizados de forma rápida e visível através do nosso mapeamento da cidade, do georrefenciamento. No site da prefeitura todas as informações necessárias estarão disponíveis desde o início da transação a geração de boleto até imprimir a autorização e poder ir trabalhar. Tudo isso de forma simples e rápida, sem complicações. O Presidente, solicita ao Conselheiro Flávio Vani da Vigilância Sanitária, para conhecimento de todos, falar de alguns procedimentos que são próprios da Vigilância. E dentro do programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico hoje, todas



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do São José do Rio Preto – São Paulo

Secretários da Fazenda, Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico que vão dar a utilização desses recursos. Está do mesmo jeito não mudou absolutamente nada. O Fernando finaliza dizendo que na verdade a criação do Centro de Fomento Econômico é dar mais liberdade para o empreendedor estabelecer seus próprios projetos, através da criação de Associações Locais. Nos casos da Associação, o conhecimento da inadimplência de algum empreendedor, a Associação poderá entrar em contato com o Departamento de Administração dos contratos que poderá abrir um processo administrativo, com o risco de rescisão do contrato do devedor. Estas Associações vão ter Regimento próprio e poderão criar regras disciplinares e resolve-las no âmbito interno, sem depender do Poder Público para resolver. O Presidente quer ouvir o Flavio Vani, para falar das experiências dele nas situações atuais, e mesmo porque há uma proximidade grande com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e tem ajudado a Silvana que faz parte do Departamento de Áreas Permissionadas nos quesitos do Shopping HB. O Conselheiro Flavio se posiciona expondo a respeito do momento que estamos vivendo em relação a pandemia que tem gerado algumas modificações com o pessoal que comercializa alimentos principalmente. Com a restrição de movimentação, temos percebido que as pessoas têm se envolvido em trabalhos em suas casas, de modo que aumenta a entrega, e a parte da fiscalização com ambulantes ficou um pouco diferente do que acontecia aqui com a gente. Mas em vias de regras, o que faltava era a autorização para utilização de área pública, e a respeito disso, quando a gente chegava num local, percebíamos que a pessoa que comercializava naquele local, nem sabia que precisava de autorização para trabalhar ali, e geralmente são pais de família ou mães de família que num momento de desespero quando ficam sem ocupação, optam por comercializar alimentos. Na Vigilância Sanitária a gente trabalha com orientação e agora com a informatização de dados vai ficar mais tranquilo, tanto para a pesquisa quanto para a regularização deles, e vai ser muito positivo tanto para o Desenvolvimento Econômico quanto para a Vigilância Sanitária. O Presidente completa que realmente esta é a intenção, trabalharem em conjunto com a Vigilância Sanitária, principalmente na questão de alimento e de ter cuidado com a saúde das pessoas, e este é o trabalho que a gente vem fazendo em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Obras, Transito estão todos envolvidos e este georreferenciamento que a gente está fazendo e já está disponível a nível de prefeitura, não está disponível para todos ainda porque estamos trabalhando nele fazendo alguns testes, mas dentro da prefeitura o Flávio pode acessar essa ferramenta. O Marcelo, representante da Secretaria de Transito, diz que o trabalho continua em conjunto com o Fernando o Pedro (Fiscalização) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico a respeito das vias. O Presidente agradece ao Marcelo, dizendo que já recebeu o retorno sobre as Áreas de Exclusão, o Secretário de Transito mandou a resposta da solicitação, e como sabemos você trabalhou bastante nisso, e quero te agradecer. Vamos continuar trabalhando mesmo porque o impacto é grande na cidade, e conseqüentemente temos que trabalhar juntos. O Marcelo fala que acha muito interessante o georreferenciamento, e ocorreu um caso que uma pessoa solicitou na Secretaria de Transito, uma rua, e eles foram no local, e viram que a rua é paralela com uma avenida de grande fluxo, e perceberam que eles estão colocando nesta rua, mas estão utilizando a avenida. Inclusive ele já mandou internamente o processo para o Pedro (Inspetor Fiscal de Posturas/Semdec) a respeito desse caso, porque com o georreferenciamento, isso vai acabar, porque o Fiscal vai estar ali na hora e saber onde está montado e isso é muito interessante. Sem mais



7ed



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do Rio Preto – São Paulo


para discutir, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária do COMUDE. Assim, eu, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas Almeida lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo presidente do colegiado, _____ Jorge Luís de Souza.

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2021.


Jorge Luís de Souza

Fernando Fukunishi

João Willian do Nascimento Ferreira


Silvana Mara Neves de Almeida Freitas

Marcelo Nominato do Amaral

Luís Flávio Vani Amaral

Edson Francisco da Silva Junior

José Laercio da Silva

Obs.: Esta Ata foi aprovada pelos conselheiros em unanimidade, na reunião de 17/06/2021.

